

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
TERESA CRISTINA DE LIMA VILLARROEL
GABRIELLA MARIA LAPRIA CARDOSO
MAURICIO FERNANDES
BRUNO MARQUES DE REZENDE
MARINA BERTO
LEONARDO TAVARES LIMA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 03/12/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Curso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 07/12/2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.
NOME
MATHEUS PATRICK DA SILVA
LUIZA DE CAMARGO SUZUKI
FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO
ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS NUNES
LAIS FELIX BONFIM
MILENE APARECIDA DOS SANTOS
CRYSIANE ROBERTA DA SILVA
CAROLINA ALMEIDA DE SOUZA
LORRAINE THAINA DE MORAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
COMUNICADO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS SOBRE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

PROCESSO Nº 2021/0007878
ASSUNTO: ARP para aquisição de café.

Nos termos do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Licitações (UGE 420030 - FED.CGA/Fundo de Assistência Judiciária), comunica órgãos e entidades públicos sobre sua intenção de Registrar Preços (SRP) para aquisição de café, pelo período de 12 meses.

A participação será regida nos termos do Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços.

Caso haja interesse, a intenção de participação e a documentação necessária (consubstanciada nas especificações e quantidades desejadas) serão recebidas pelo Departamento de Licitações da Defensoria Pública do Estado de São Paulo até às 17 horas do dia 08 de dezembro de 2021.

As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Dra. Renata Flores Tibyriça, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nominados, para participarem, sem prejuízo das suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 10/12/2021, das 09h30 às 12h, por videoconferência:

Aline Prado Silva de Conti, Débora Machado Cavalcante, Elaine Moraes Ruas Souza, Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos, Gabriel Kenji Wasano Misaki, Julio Camargo de Azevedo, Lúcia Thomé Reinert, Rafael de Souza Borelli, Raphael Camarão Trevizan, Roberto Henrique Moreira Junior, Thais de Campos e Thiago Santos de Souza.

Ordem do dia:
I - Evento "Lançamento da Tradução dos Comentários Gerais do Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU".

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Dr. Luiz Fernando Baby Miranda, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem, sem prejuízo das suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 10/12/2021, das 10h às 12h, por videoconferência:

Alvimar Virgílio de Almeida, Ana Paula Ambrogi Dotto, Bruna Simões, Estela Waksberg Guerrini, Felipe Pereira Magalhães, Francisco Carlos Marques Matarezo, Horácio Xavier Franco Neto, Juliana Spuri Bernardi, Luiz Fernando Baby Miranda, Mariana Leite Figueiredo, Octávio Augustus Cordeiro, Renato Campolino Borges e Thomaz Fiterman Tedesco.

Ordem do dia:
I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
II - Comunicações da Coordenação;

III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; e
IV - Discussão de Procedimento Administrativo nº: 05/2017, nº 02/2021, nº 09/2021, nº 15/2017, nº 13/2017, nº 20/2019, nº 06/2020, nº 17/2019, EXP nº 10/2021PP e PP nº 04/2018.

Editalis

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Aviso de Prorrogação de Prazo

Consulta Pública 03/2021

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP comunica a prorrogação do prazo para recebimento de contribuições à Consulta Pública 03/2021, que trata do Projeto de concessão para a prestação dos serviços públicos de operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário do Lote denominado Noroeste.

Diante disso, os interessados poderão encaminhar suas contribuições até 10 de janeiro de 2022, conforme regulamento disponível no site da ARTESP (www.artesp.sp.gov.br).

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária Triângulo do Sol S/A a dar vistas e, se desejar, manifestar-se quanto ao conteúdo do processo nº 040.946/20 (prot. Nº 509.873/20). O prazo para manifestação fica fixado em 15 dias após a data agendada pelo CEDOC para vistas.

Informamos a Concessionária Rodovias das Colinas S/A a dar vistas e, se desejar, manifestar-se quanto ao conteúdo do processo nº 040.947/20 (prot. Nº 509.876/20). O prazo para

manifestação fica fixado em 15 dias após a data agendada pelo CEDOC para vistas.

Informamos a Concessionária Rota das Bandeiras S/A a dar vistas e, se desejar, manifestar-se quanto ao conteúdo do expediente nº 228.240/13. O prazo para manifestação fica fixado em 15 dias após a data agendada pelo CEDOC para vistas.

Informamos a Concessionária Rodovias Integradas Oeste S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/03377. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT.DOP.0033/20, conforme DI.DOP.0078/21 de 30/11/2021 e que seja imposta à E.C.R. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 005/2016, Item 4, subitem 4.1, Alínea A.1, Tipificação 13 Grupo ARTESP II, Nível ARTESP D.

Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual n.º 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias". (Processo Administrativo nº 040.464/2020 – Protocolo ARTESP 504.410/20).

Concedo à E.C.R. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0033/20. (Processo Administrativo nº 040.464/2020 – Protocolo ARTESP 504.410/20).

"O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT.DOP.0234/19, conforme DI.DOP.0079/21 de 30/11/2021 e que seja imposta à V. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 005/2016, Item 11, Alínea C, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP D.

Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual n.º 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias". (Processo Administrativo nº 039.959/2020 – Protocolo ARTESP 501.902/20).

Concedo à V.S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0234/19. (Processo Administrativo nº 039.959/2020 – Protocolo ARTESP 501.902/20).

O Diretor de Operações aplica à Concessionária C.A.R.T, a pena de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, Item 4, Subitem 4.1, Alínea C, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP D, no valor de R\$ 142.120,17 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte reais e dezessete centavos). Processo Administrativo nº 026.088/2017 - Protocolo ARTESP 377.940/17.

O Diretor de Operações aplica à C.S.R. S/A, a pena de MULTA prevista no Anexo I do Termo Aditivo e Modificativo TAMC/2006/01, Item 07, Alínea C, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP C, no valor de R\$ 72.381,49 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos). Processo Administrativo nº 027.866/2018 - Protocolo ARTESP 392.936/18.

O Diretor de Operações aplica à V.C.R. S/A, a pena de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 006/2008, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, Alínea A.1, Subitem 5, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP E, no valor de R\$ 213.180,26 (duzentos e treze mil, cem e oitenta reais e vinte e seis centavos). Processo Administrativo nº 029.607/2018 - Protocolo ARTESP 409.588/18

Imesp AGORA É Prodesp

Uma nova empresa,
ainda mais digital,
moderna e eficiente!

Siga a Prodesp nas redes sociais



Prodesp
Sua conexão com o futuro.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Governo